



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 008/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos – GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás, Vereador **YUSTER DE MOURA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e designação formal dos agentes responsáveis pela condução dos processos licitatórios e das contratações diretas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Domingos – GO, nos termos do art. 6º, inciso L, e art. 8º da Lei nº 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores:

I – MARCELA CARDOSO BASTOS;

II – ELIETE JESUS DE OLIVEIRA;

III – ANDERSON SOUTO DE ARAÚJO.

Art. 2º Designar a servidora **MARCELA CARDOSO BASTOS** para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira, competindo-lhe:

I – conduzir os processos licitatórios;

II – acompanhar o trâmite das contratações diretas;



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

III – impulsionar os procedimentos administrativos;

IV – decidir sobre atos do certame;

V – executar quaisquer outras atividades necessárias ao regular processamento das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Fica designada como substituta da Agente de Contratação e Pregoeira a servidora **ELIETE JESUS DE OLIVEIRA**, que atuará nos casos de impedimento, afastamento ou ausência da titular.

Art. 3º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio da Agente de Contratação e do Pregoeiro os seguintes servidores:

I – ELIETE JESUS DE OLIVEIRA;

II – ANDERSON SOUTO DE ARAÚJO.

Art. 4º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, assim definidos pela legislação vigente, atuará a Comissão de Contratação, composta pelos membros descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º As contratações de maior complexidade técnica ou de natureza especial serão conduzidas exclusivamente pela Comissão de Contratação, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º O mandato dos designados terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, ou até que seja implementado plano formal de capacitação e atualização dos servidores efetivos deste Poder Legislativo

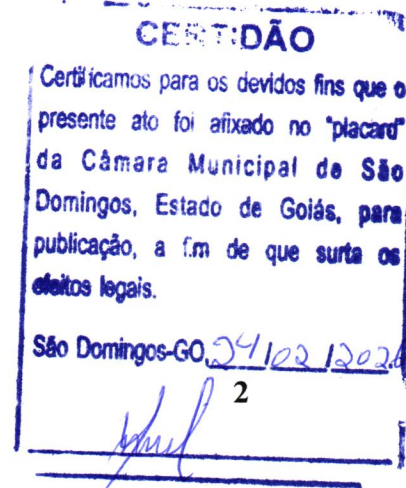
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos – GO, aos
24 dias do mês de fevereiro de 2026.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal





Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2026

“Autoriza o atendimento ao Requerimento nº 008/2026 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 008/2026, formulado pela servidora **LUCIANA ALVES DOS REAIS**;

CONSIDERANDO que a referida servidora é ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria Parlamentar**, exercendo atualmente o cargo em comissão de **Controladora Interna**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, que opinou pela viabilidade e legalidade do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o atendimento ao Requerimento nº 008/2026, nos termos solicitados pela servidora **LUCIANA ALVES DOS REAIS**, conforme fundamentação constante no parecer jurídico da Procuradoria desta Casa de Leis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos-GO, 23 de fevereiro de 2026.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO, 24/02/2026
